



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 013-2020 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG n.º. 5064763534 e CPF n.º. 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.024.502/0001-40, com sede na Rua Ida Berlet, 1343, Ibirubá-RS, neste ato representada por Francisco Kaderli, residente e domiciliado na Rua Firmino de Paula, 1583, nesta cidade, inscrito no CPF sob n.º 009.374.340-86 e na Carteira de Identidade sob n.º 6.082.139.384, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços mão de obra mecânica leve, meio leve, pesada e máquinas rodoviárias/agrícolas, para serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 18/03/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 29 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
ABEL GRAVE.

KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA,  
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS